MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 002/2013.

EMENTA: Aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2012.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 02/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005370/2013, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, baseado na alínea "d" do Art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, o Relatório de Gestão que representa a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco correspondente ao exercício de 2012, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 124, de 05 de dezembro de 2012 e ainda conforme documentação contida no Processo Nº 23082. 005370/2013 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2013.

PROFA. ANDRÉA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Presidente e arquivado nesta Secretaria Geral.